



Estado de Pernambuco
Prefeitura Municipal de Ipubi
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ N° 18.203.223/0001-11
FONE: 087 3881-1166 – FAX: 087 3881-1295

PORTARIA N° 044/2017

Nomeia membros para a Comissão Coordenadora do monitoramento e da avaliação do Plano Municipal de Educação -PME e dá outras providências.

O prefeito do Município de Ipubi, Estado de Pernambuco, no uso de atribuições, estatuídas na Lei Orgânica Municipal, Art. 72, Inciso XI,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros da Comissão Coordenadora do monitoramento e da avaliação do Plano Municipal de Educação -PME.

Art. 2º São membros permanentes da Comissão Coordenadora:

- I- Carlos César de Lima – Secretaria de Educação;
- II- José Silvino Sousa Sobrinho – Secretaria de Administração
- III- Vanaldo Nunes da Silva – Conselho Municipal de Educação;
- IV- Afonso Barros Cavalcante – Câmara de Vereadores.

§ 1º Os trabalhos da Comissão serão coordenados pelo Secretário Municipal de Educação;

§ 2º Em casos de impedimento do membro efetivo, a entidade presente na Comissão poderá encaminhar substituto com poderes para votar as matérias na ordem do dia.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na da data de sua publicação.

Ipubi, 18 de abril de 2017.

Publique-se, cumpra-se.

Francisco Rubensmário Chaves Siqueira
Prefeito Municipal